

## ANEXO I

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD**  
**DIRETORIA PEDAGÓGICA – DIPED**

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO ESTUDANTE –  
PDE/FURG

SUBPROGRAMA DE APOIO PEDAGÓGICO

PDE/MONITORIA – Primeiro Semestre

EDITAL PROGRAD Nº 14/2023

### **Edital de Seleção de Bolsista de Monitoria Acadêmica**

#### 1. DA IDENTIFICAÇÃO

1.1 A docente Carmem Gessilda Burgert Schiavon do Instituto de Ciências Humanas e da Informação torna público que realizará Processo Seletivo Simplificado para Bolsista de Monitoria Acadêmica em acordo com os termos do Edital PROGRAD Nº 14/2023, conforme descrição abaixo.

1.2 Unidade Acadêmica: Instituto de Ciências Humanas e da Informação

1.3 Disciplina(s) objeto deste Edital (nome e código): História da Cultura Afro-Brasileira, código 10711

1.4 Número de vaga oferecida: 01

#### 2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período: de 06/09/2023 a 14/09/2023

2.2 Inscrição: os/as alunos/as que desejarem concorrer à bolsa de monitoria deverão fazê-lo enviando e-mail para o seguinte endereço eletrônico: [cgbschiavon@yahoo.com.br](mailto:cgbschiavon@yahoo.com.br) Posteriormente, a professora titular da disciplina irá realizar contato com os interessados e informar a data e horário da entrevista. Nesta mesma ocasião (entrevista), os alunos deverão levar uma cópia do seu histórico escolar, bem como uma carta de intenções referente à sua participação nas atividades de monitoria da disciplina “História da Cultura Afro-Brasileira”, código 10711.

2.3 Interposição de recurso: os/as candidatos que desejarem apresentar recurso ao resultado final da bolsa de monitoria poderão fazê-lo enviando e-mail para o seguinte endereço eletrônico: [cgbschiavon@yahoo.com.br](mailto:cgbschiavon@yahoo.com.br) apresentando o seu recurso.

2.4 Requisitos para a inscrição:

- 2.4.1 Estar regularmente matriculado/a em Curso de Graduação da FURG.
- 2.4.2 Ter sido aprovado/a na(s) disciplina(s) prevista(s) neste Edital.
- 2.4.3 Dispor de 12 horas semanais para o trabalho em monitoria.
- 2.4.4 Ser titular de Conta Corrente (conta poupança somente da CEF).
- 2.4.5 Ter CPF regularizado.
- 2.4.6 Não possuir vínculo empregatício, nem receber salário ou remuneração decorrente do exercício de atividades de qualquer natureza, inclusive estágio remunerado, durante a vigência da bolsa.
- 2.8.7 Não receber, concomitantemente, duas bolsas da FURG ou de outro órgão financiador, durante a vigência da bolsa.
- 2.8.8 Estar ciente dos termos deste Edital, bem como do Edital PROGRAD N° 14/2023.

### 3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO/A CANDIDATO/A PARA HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO

- 3.1 Dados de identificação do/a candidato/a.
- 3.2 Cópia do Histórico Acadêmico atualizado e emitido pelo Sistema da FURG.
- 3.3 Comprovante de matrícula.

### 4. DA SELEÇÃO

- 4.1 Critérios avaliativos e procedimentos da seleção: análise da carta de intenções e do boletim de desempenho acadêmico dos/as estudantes inscritos/as.

### 5. DO FORMATO DE ATUAÇÃO DO/A MONITOR/A

- 5.1 As atividades de monitoria acadêmica ocorrerão respeitando a natureza de oferta da(s) disciplina(s).

Rio Grande, 5 de setembro de 2023.

Carmem G. Burgert Schiavon  
Nome do/a Docente Responsável pela Bolsa